



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

---

**SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

# PROGRAMA: 15

## GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

|               | <b>SMDH</b><br>PESSOAS<br>ATENDIDAS NA<br>SMDH | <b>CONSELHO<br/>TUTELAR</b><br>PESSOAS<br>ATENDIDAS | <b>CAPACITAÇÃO</b><br>CAPACITAÇÃO DA REDE<br>SERVIDORES ATENDIDOS | <b>CONTROLE SOCIAL</b><br>CONSELHOS - PESSOAS<br>ATENDIDAS |
|---------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>2022*</b>  | <b>242</b>                                     | <b>1.229</b>                                        | <b>1.062</b>                                                      | <b>1.425*</b>                                              |
| <b>2023</b>   | <b>705</b>                                     | <b>1.509</b>                                        | <b>468</b>                                                        | <b>872</b>                                                 |
| <b>2024**</b> | <b>286</b>                                     | <b>1.626</b>                                        | <b>551</b>                                                        | <b>598</b>                                                 |

\* Ano de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

\*\* Ainda em andamento

# SMDH

Objetivo: Implementar, ampliar, coordenar e fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas de desenvolvimento humano no âmbito do Município, tendo como público-alvo as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, imigrantes e outros grupos vulnerabilizados.



A motivação central foi promover uma gestão pública orientada pela defesa intransigente dos direitos humanos, integrando políticas e serviços de assistência, educação, saúde, segurança e empregabilidade, de modo a garantir o acesso equitativo a esses direitos.

Essa Secretaria foi concebida para articular e potencializar os esforços já existentes, promover novas iniciativas e assegurar que as políticas públicas fossem desenhadas e implementadas com foco na proteção integral e no desenvolvimento humano sustentável.

# SMDH

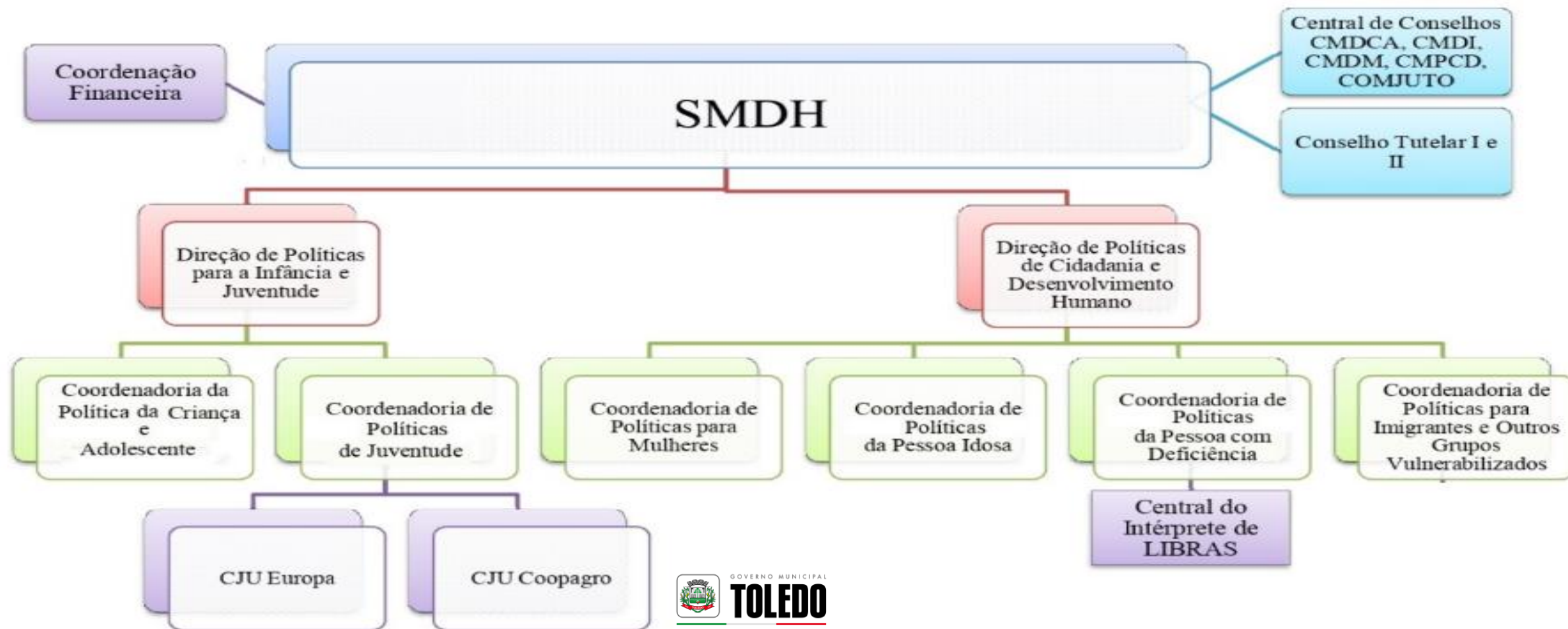
Ao longo desses 3 anos de SMDH, foram implementados programas inovadores:

- ❑ Atendimentos do Centro da Juventude - CJU Itinerante.
- ❑ Laboratório de Robótica e Cultura *Maker*, nos laboratórios do Include nos CJUs.
- ❑ Ampliação do atendimento noturno dos CJUs.
- ❑ Redimensionamento do sistema hidráulico, elétrico e de aquecimento das piscinas dos CJUs.
- ❑ Alteração no processo do Casamento Coletivo Cidadão com melhoria na prestação do serviço.
- ❑ Central de Libras.
- ❑ Cursos de Língua Portuguesa para Migrantes Internacionais e *Créole* para servidores(as).
- ❑ Seminário *Mulheres em Foco*.
- ❑ Toledo como *Cidade Amiga da Pessoa Idosa*.
- ❑ Realização de muitas capacitações, Seminários e Fóruns relacionados aos segmentos representados na SMDH.



## ORGANOGRAMA - SMDH

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulheres, Família e Desenvolvimento Humano



# RECURSOS HUMANOS

## SMDH

### Gabinete:

- 1 Secretária CC1 – servidora estatutária
- 2 Direções CC2 – servidores estatutários
- 1 Coordenação CC3 - empregada pública
- 2 Coordenações – servidores com FG 06 e 07
- 4 Coordenações CC3
- 1 Analista em Administração com FG 04
- 5 Assistentes em Administração – 1 com FG 04
- 1 Assistente Social
- Serviços Gerais - empresa terceirizada

### CJU Europa:

- 1 Coordenador servidor com FG 05
- 1 Assistente em Administração
- 1 Psicólogo
- 1 Assistente Social (compartilhada)
- 2 Técnicos Desportivos
- 1 Professor de Educação Física
- 1 Aux Serviços Gerais (desvio de função por perícia médica)
- 1 Assistente em Desenvolvimento Social
- 1 Pedagogo (compartilhado)
- 3 Estagiários
- Serviços Gerais – empresa terceirizada

### CJU Coopagro:

- 1 Coordenador servidor com FG 05
- 1 Assistente em Administração
- 1 Psicólogo
- 1 Assistente Social (compartilhada)
- 1 Técnico Desportivo
- 1 Professora
- 1 Assistente em Desenvolvimento Social
- 1 Pedagogo (compartilhado)
- 3 Estagiários
- Serviços Gerais – empresa terceirizada

### Conselho Tutelar 1 – Pioneira

5 Conselheiros Tutelares – cargo eletivo  
1 Assistente em Administração  
Serviços Gerais – empresa terceirizada

### Conselho Tutelar 2 – Centro

5 Conselheiros Tutelares – cargo eletivo  
1 Assistente em Administração  
Serviços Gerais – empresa terceirizada



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO



# CONSELHO TUTELAR



## CONSELHO TUTELAR I

Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 1194, Vila Pioneiro. Telefone: (45) 3196-2600 e (45) 99107-5213.

E-mail: [conselhotutelar1.toledopr@outlook.com](mailto:conselhotutelar1.toledopr@outlook.com)



## CONSELHO TUTELAR II

Localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1810, Centro  
Telefone: (45) 3196-2610 / (45) 9 9972-6932

e-mail: [conselhotutelar.toledo@hotmail.com](mailto:conselhotutelar.toledo@hotmail.com)

# CENTRAL EXECUTIVA DOS CONSELHOS

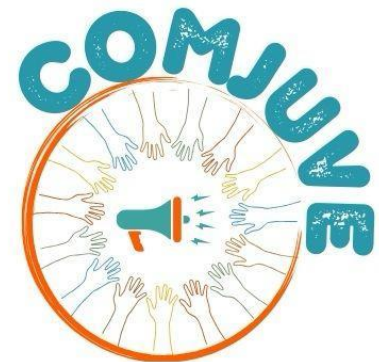
## OBJETIVO

Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres, e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM), e da Pessoa com Deficiência (CMPCD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUVE, CMDM, CMDI, CMPCD; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUVE, CMDM, CMDI, CMPCD, além de pró-labore para Palestrantes; outras ações correlatas.

Tramitando Projeto de Lei de criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial – COMPIR.



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
TOLEDO-PR





# CENTRAL EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Sede dos Conselhos - Atualmente, os Conselhos de Direitos vinculados à SMDH têm a Secretaria Executiva sediada no gabinete da Secretaria.

Com relação às reuniões da plenária, os dois Centros da Juventude contam com espaço apropriado para recebê-las, bem como outros espaços públicos, como a Escola de Governo.

Estes Conselhos contam com suporte administrativo/executivo da SMDH e têm como Secretária Executiva nomeada a servidora Heloísa Heiss Giareta.

# POLÍTICAS PARA **Infância e Juventude**

É necessário agir em rede, de forma intersetorial, interdisciplinar e interinstitucional, para que sejam asseguradas a proteção integral e as oportunidades para as infância, adolescências e juventudes viverem sem violência, sem discriminação, além de preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social. As crianças e adolescentes [incluímos os jovens] “estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio” (Plano Nacional pela Primeira Infância).

## Atribuições:

- articulação em rede para a promoção das políticas públicas;
- participar da elaboração e acompanhar a execução do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira e Secretária de Desenvolvimento Humano;
- viabilizar e implementar o programa de formação continuada aos profissionais dos programas e serviços ofertados à infância e juventude;
- construir mecanismos de acionamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais;
- garantir a manutenção e o assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude e dos Conselhos Tutelares;
- realizar os trâmites necessários para a execução do Chamamento Público com recursos do FMDCA, gerir e fiscalizar as parcerias.

# PROGRAMA: 16

## IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

|       | FMDCA<br>CRIANÇAS ATENDIDAS PELO FMDCA | FMDCA<br>ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO FMDCA |
|-------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| 2022  | 818                                    | 300                                        |
| 2023  | 758                                    | 335                                        |
| 2024* | 768                                    | 302                                        |



# POLÍTICAS PARA **crianças e adolescentes**

- Monitoramento, articulação com a rede e atualização dos Planos:
  - a. Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança do Adolescente do Município de Toledo 2017-2026;
  - b. Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022-2025;
  - c. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014-2024;
  - d. Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária 2022-2025.
- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente parceria CMDCA
- Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, parceria CMDCA
- Chamamento Público FMDCA
- Termo de Ajuste de Conduta - TAC do Trabalho Infantil do Ministério Público do Trabalho, com a promoção de:
  - a. Palestra para as Psicopedagogas atuantes nas Escola Municipais sobre o tema “Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil”;
  - b. Capacitações realizadas em 2022, 2023 e 2024, respectivamente:
    - “Boas práticas de combate ao Trabalho Infantil”,
    - “Da sensibilização à ação: capacitação para o combate ao trabalho infantil” e
    - “Trabalho Infantil – O caminho das infâncias na construção dos tempos para ser criança”.
  - c. Produção de Ebook “Trabalho Infantil não é Brincadeira”;

# POLÍTICAS PARA **crianças e adolescentes**

- Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Primeira Infância
- Revisão da Lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA e o CT
- Mapeamento setorial das políticas de atendimento a crianças e adolescentes no Município, realizado pela Unioeste, parceria SMDH
- Capacitação FMDCA
- Capacitação Conselheiros Tutelares e rede de proteção do SGD
- Encontro Municipal da Socioeducação
- Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- Capacitação dos Conselheiros Tutelares, escolhidos para a gestão 2024-2027
- criação do Comitê de Participação Adolescente - CPA do CMDCA
- Edital de Seleção de Desenhos e Frases para o calendário de 2025 – medida socioeducativa
- Convocação e realização das reuniões de monitoramento dos planos de ação produzidos nas reuniões da Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico de Crianças Adolescentes em Situação de Violência

# Conselho Tutelar

- ✓ 2 Unidades do Conselho Tutelar
- ✓ Atuam de forma regionalizada
- ✓ São órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais
- ✓ É de responsabilidade da administração pública municipal garantir estrutura e condições para o funcionamento adequado
- ✓ Mandato dos Conselheiros é de 4 anos, sendo escolhidos(as) pela população, em um processo unificado em todo o território nacional
- ✓ Realizamos o processo de escolha em 2023 e a atual gestão iniciou em 10 de janeiro de 2024
- ✓ Os 10 primeiros foram considerados titulares e os demais são todos diplomados suplentes e podem tomar posse quando convocados

# Conselho Tutelar

- ✓ SMDH mantém reuniões periódicas bimestrais com os Conselheiros Tutelares
- ✓ Capacitação inicial
- ✓ Capacitação continuada
- ✓ Correção salarial em 2022
- ✓ Reajuste anual solicitado por PL todo início de ano, data base MAIO
- ✓ Organizados administrativamente em presidente, vice-presidente e secretário, que alternam-se periodicamente entre os Conselheiros daquela unidade
- ✓ Lei n.º 2.043, de 21 de outubro de 2010 prevê as atribuições, benefícios e vinculações dos Conselheiros Tutelares



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO



# Conselho Tutelar

- ✓ Não existe subordinação do CT à Administração Pública, porém regidos pelo Estatuto do Servidor
- ✓ Procedimento Administrativo Disciplinar
- ✓ Atendimento em horário de expediente e em regime de plantão
- ✓ Ambas as sedes estão em locais alugados, com contratos de aluguel renovados para o ano de 2025
- ✓ Sugestão de criação da Unidade III do Conselho Tutelar em Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO

# CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Ires Damian Scuzziato - Sociedade Civil - Ledi Maas Lions

Vice-presidente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira - governamental - SMDH

Secretaria Executiva: Heloisa Heiss Giareta

- ✓ Deverá ser realizado processo suplementar de seleção e composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA – vacâncias;
- ✓ o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares é convocado pelo CMDCA a cada quatro anos (hoje há 10 suplentes);
- ✓ monitoramento de Planos municipais e Deliberações de Conferências;
- ✓ lançamento de informações de contribuintes da campanha de IR no programa Declaração de Benefícios Fiscais – DBF para entrega à Receita Federal dentro do prazo estipulado. Isso evita que o contribuinte caia na malha fina da RF;
- ✓ apreciar e deliberar sobre a atualização da Lei Municipal n.º 2.043, de 21 de outubro de 2010, depois de atualizada pela Comissão de Revisão da Lei. Tramitar ao Poder Executivo solicitação de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para atualização da Lei;
- ✓ ARCPF – atualização anual



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO

# **CMDCA** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ✓ após a aprovação da Lei, será necessário atualizar o Regimento Interno do CMDCA;
- ✓ promover capacitação para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que atendem crianças e adolescentes com deficiência intelectual e transtornos mentais, deliberado;
- ✓ atualização do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente que tem validade até 2025;
- ✓ atualização do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e de Acolhimento que tem validade até 2025;
- ✓ atualização do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Toledo-PR, que tem validade até 2026;
- ✓ organização da Assembleia Eletiva para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA (atual gestão vai até agosto de 2025);
- ✓ aprovação e publicação do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, está em discussão.

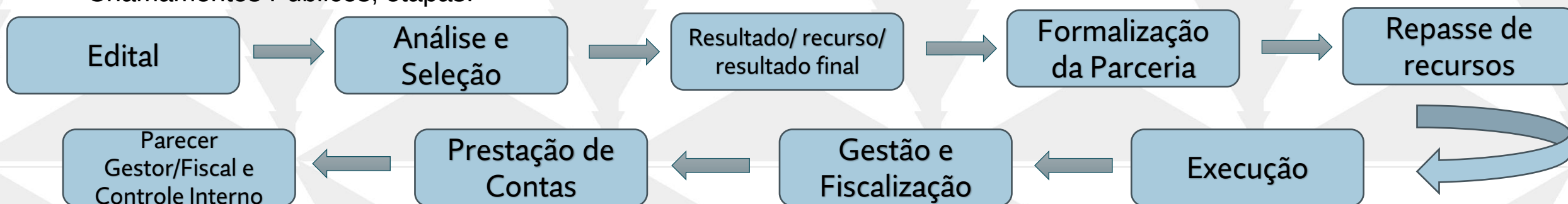
# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Os Fundos FMDCA e FMDI são compostos de recursos de doações de Pessoa Física ou Jurídica, multas judiciais, deduções de Imposto de Renda e repasses de Fundos Estaduais.

Dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, são realizados chamamentos públicos, deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com exceção dos recursos de Deliberações de Conselhos Estaduais.

No que tange ao repasse de recursos públicos:

- ✓ Lei n.º 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- ✓ Chamamentos Públicos, etapas:



O TCE acompanha e fiscaliza a execução dos chamamentos públicos, sendo obrigatório o lançamento de todos os dados pertinentes ao Chamamento no SIT.

Exceções e Dispensa de Chamamento Público: A lei prevê exceções, mas mesmo nesses casos a Administração Pública deve justificar a escolha e observar os princípios de transparência e eficiência.

# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

No ano de 2024, foram realizados os Chamamentos Públicos n.ºs 007/2024 e 018/2024.

O Chamamento Público n.º 007/2024, através de Termo de Fomento, originou os repasses:

| N.º Termo | OSC                                                           | Valor          | Prazos                                             |
|-----------|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| 01/2024   | Ação Social São Vicente de Paulo                              | R\$ 517.491,17 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 02/2024   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE | R\$ 133.333,92 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 03/2024   | Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda           | R\$ 206.996,47 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 04/2024   | Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria      | R\$ 713.780,92 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 05/2024   | Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP    | R\$ 184.690,81 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |

Já o Chamamento Público n.º 018/2024, teve o protocolo de duas OSCs, não havendo classificação de nenhuma delas.



# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

No ano de 2024, foram realizados os Chamamentos Públicos n.ºs 007/2024 e 018/2024.

O Chamamento Público n.º 007/2024, através de Termo de Fomento, originou os repasses:

| N.º Termo | OSC                                                           | Valor          | Prazos                                             |
|-----------|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| 01/2024   | Ação Social São Vicente de Paulo                              | R\$ 517.491,17 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 02/2024   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE | R\$ 133.333,92 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 03/2024   | Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda           | R\$ 206.996,47 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 04/2024   | Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria      | R\$ 713.780,92 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |
| 05/2024   | Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP    | R\$ 184.690,81 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |

Já o Chamamento Público n.º 018/2024, teve o protocolo de duas OSCs, não havendo classificação de nenhuma delas.

# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Deliberações CEDCA/PR - Fundo a Fundo

| Fundo | Deliberação                   | Valor recebido<br>Valor disponível<br>(R\$) | Objeto                                                                                             | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|-------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIA   | Deliberação nº 084/2019-CEDCA | 15.000,00<br>4.329,21                       | Apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente | Recurso recebido no 2º semestre de 2020;<br>O prazo de execução encerrará em dezembro de 2024. Será realizada a prestação de contas final ao CMDCA, entretanto, o lançamento da prestação de contas só pode ser realizado quando o SIFF abre o período.                                                                                                                                                                                                   |
| FIA   | Deliberação nº 052/2016-CEDCA | 135.677,51<br>177.708,15                    | Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional                                               | Recurso recebido no 1º semestre de 2022;<br>Houve alteração do plano de aplicação em 2021 e 2022;<br>Não houve a execução do recurso, visto que o município não dispõe do serviço de aprendizagem profissional para adolescentes e jovens;<br>O prazo de execução encerrará em dezembro de 2024. Será realizada a prestação de contas final ao CMDCA, entretanto, o lançamento da prestação de contas só pode ser realizado quando o SIFF abre o período. |

# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

|     |                               |                         |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIA | Deliberação nº 089/2019-CEDCA | 100.000,00<br>93.586,48 | Projetos de Atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social | Recurso recebido no 1º semestre de 2021;<br>Houve execução de mais de 30% do recurso, havendo rendimento.<br>O prazo de execução encerrará em dezembro de 2024. Será realizada a prestação de contas final ao CMDCA, entretanto, o lançamento da prestação de contas só pode ser realizado quando o SIFF abre o período.                                                                                                                                                  |
| FIA | Deliberação nº 109/2017-CEDCA | 126.250,00<br>71.756,74 | Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas. | Recurso recebido no 1º semestre de 2021;<br>Há uma comissão intersetorial que trata sobre o recurso recebido referente a esta Deliberação.<br>Houve a execução física, entretanto, parte da licitação para aquisição de itens de investimento deu deserto.<br>O prazo de execução encerrará em dezembro de 2024. Será realizada a prestação de contas final ao CMDCA, entretanto, o lançamento da prestação de contas só pode ser realizado quando o SIFF abre o período. |
| FIA | Deliberação nº 080/2022-CEDCA | 22.727,27<br>25.136,01  | Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência                       | Recurso recebido no 2º semestre de 2023.<br>Haverá a instalação do parque adquirido ainda no ano de 2024.<br>A Deliberação nº 57/2024-CEDCA possibilitou a partir de agosto de 2024 a aquisição de mais brinquedos para instalação no mesmo parque e/ou aquisição de novo parque.<br>Dessa forma, deverá ser apresentado ao CMDCA a proposta para utilização do recurso no ano de 2025.                                                                                   |



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO

# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

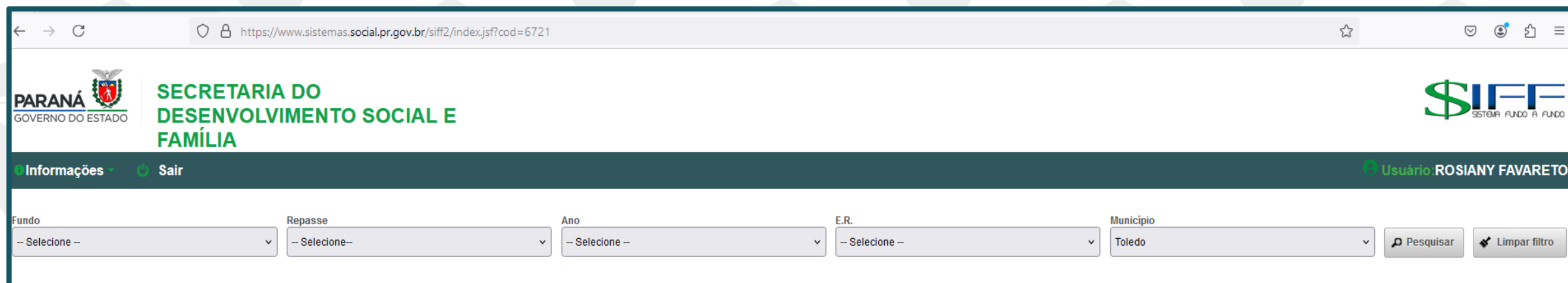
|     |                               |                            |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIA | Deliberação nº 013/2023-CEDCA | 50.000,00<br>50.000,00     | Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima | Recurso recebido no 1º semestre de 2024.<br>Por se tratar de itens para distribuição gratuita, não pode ser licitado, tampouco distribuído, no corrente ano, tendo em vistas as vedações de ano eleitoral. Sendo assim, os itens deverão ser licitados no ano de 2025, bem como, distribuídos às pessoas beneficiárias.             |
| FIA | Resolução SEDEF               | 2.609.584,32<br>260.958,43 | Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches                                     | O recurso será recebido em 5 parcelas. A 1ª parcela, refere-se a 10% do valor, que foi recebida no 2º semestre de 2024. O município foi contemplado com 2 unidades. Ficou a cargo da SMED realizar a licitação da construção das creches. O local definido para implantação dos equipamentos foi apresentado e aprovado pelo CMDCA. |

Algumas Deliberações do CEDCA estão alocadas no FMDCA, porém são relacionadas à Serviços Tipificados de Assistência Social, logo tem todo o processo executado pela SMAS.

# FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Todo o processo dos recursos de Deliberações Estaduais é oficializado via Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF:

- ✓ adesão (ou não);
- ✓ a validação do Conselho Municipal;
- ✓ o preenchimento do Plano de Ação;
- ✓ lançamento de extratos mensais;
- ✓ prestações de contas semestrais, inclusive lançamento de notas fiscais e
- ✓ Parecer do CMDCA em todas as prestações de contas





# POLÍTICAS PARA **juventudes**

- ✓ Plano Municipal de Juventudes, em andamento
- ✓ Monitoramento constante dos dados dos Agentes de Cidadania
- ✓ Busca para celebração de parcerias e captação de recursos
- ✓ Realização de passeios, torneios e encontros entre e com os Centros da Juventude
- ✓ Realização da 5ª Conferência Municipal de Juventude
- ✓ Campanha Fevereiro Neon
- ✓ Oferta do Projeto Jovem Empreendedor, em 2022 e 2023 pelo SEBRAE, em parceria com Agrodesecco e em 2024 ofertado pela Organização Gerar, em parceria realizada com a SEDEF.

# PROGRAMA: 18

## IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

|       | POLÍTICA DE JUVENTUDE<br>ADOLESCENTES ATENDIDOS | POLÍTICA DE JUVENTUDE<br>JOVENS ATENDIDOS |
|-------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 2022  | 3.684                                           | 539                                       |
| 2023  | 4.765                                           | 580                                       |
| 2024* | 2.671                                           | 462                                       |

# CENTRO DA JUVENTUDE MARCIO ANTÔNIO BOMBARDELLI

**ENDEREÇO:**

Avenida Maripá, nº 1831,  
Jd. Europa

**Fone:** (45) 3196-2425

**E-Mail:**

smdh.cjueuropa@gmail.com

**Horário de Atendimento:**

Segunda a Sexta das 8h00 às  
11h45min, das 13h às 17h  
e das 18h às 21h30.





# CENTRO DA JUVENTUDE MARIANA LUIZA VON BORSTEL

## ENDEREÇO:

Rua Pacífico Dezem, 337  
Jd. Coopagro

Fone: (45) 3196-2420

## E-mail:

smdh.cjucoopagro@gmail.com

## Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta das 8h às  
11h45min e das 13h às 17h  
e das 18h às 21h30min.



# POLÍTICAS PARA **juventudes**

## **Centros da Juventude**

Toledo conta com dois Centros da Juventude:

- Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli, popularmente conhecido como CJU Europa e o
- Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, conhecido popularmente como CJU Coopagro.

Os Centros da Juventude são espaços de convivência, formação e cidadania, criados para promover atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. Possibilitam a adolescentes e jovens a produzirem e acessarem bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política, reduzindo as situações de risco e vulnerabilidades vivenciadas.

Para acesso e participação nas atividades dos Centros da Juventude, não há nenhum critério de renda e/ou outro critério, que não seja a idade, pois a política de juventude é universal.



# POLÍTICAS PARA **juventudes**

## Centros da Juventude

- ✓ ampliação no quadro de recursos humanos, a fim de que houvesse atividades esportivas em todos os períodos que o Centro da Juventude atende a população
- ✓ recente inserção de um profissional de Pedagogia
- ✓ aquisição de 312 livros para salas de leitura
- ✓ cursos licitados, em 2024 dispensa de licitação para o SENAC, para a oferta dos cursos: Básico de informática, Excel intermediário, Oratória, Teatro, Dança, Libras
- ✓ Excel, Libras e de Teatro tiveram procura durante todo o ano, sendo que se houvessem mais turmas, seriam preenchidas com os participantes, destacando assim, tais cursos como potenciais para manutenção em 2025
- ✓ avaliação de demanda de cursos para 2025
- ✓ cursos musicais tivemos 2 processos licitatórios frustrados em 2024
- ✓ laboratórios de Robótica e Cultura *Maker,*

# POLÍTICAS PARA juventudes

## Centros da Juventude

O curso pré-vestibular e preparatório para o ENEM:

- ✓ Retomado após o período da pandemia, em 2023
- ✓ Processo licitatório para empresa realizar as aulas, material e simulados.
- ✓ Historicamente ofertado no CJU Europa. Em 2024, vem sendo ofertado em ambos os CJUs, a fim de descentralizar o atendimento.
- ✓ De segunda a sexta-feira das 19h às 22h, além de dois simulados nos sábados à tarde (das 13h às 18h).
- ✓ A carga horária é de 145 horas
- ✓ Os adolescentes e jovens participantes recebem lanche.

O Programa *Toledo é Mais Mobilidade* garante o acesso de jovens a todas as atividades dos CJUs

# POLÍTICAS PARA **juventudes**

## **Centros da Juventude**

Cadastro anual dos adolescentes e jovens que desejam participar das atividades ofertadas

- ✓ CJU Coopagro - 376 adolescentes e jovens cadastrados
- ✓ CJU Europa - 605 adolescentes e jovens cadastrados

referência de dados no dia 08/11/2024

Agentes de Cidadania – execução de Programa Estadual nos CJUs

Visa reduzir as vulnerabilidades sociais dos adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos.

Bolsa auxílio no valor de R\$ 306,00.

9 no CJU Coopagro

17 no CJU Europa

Estrutura física:

- ✓ Redimensionamento hidráulico e elétrico das piscinas, previsão de economicidade 50% consumo energia
- ✓ Aquecimento piscina CJU Coopagro (faltando ligação elétrica)
- ✓ Leitor biométrico
- ✓ Segurança (avaliar a necessidade de ampliação da quantidade de câmeras e monitoramento)



SECRETARIA DE  
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

# POLÍTICAS PARA **juventudes**

## **Centros da Juventude**

### CJU Itinerante

Tratando da oferta dos cursos e da descentralização dos atendimentos, no ano de 2023 foi iniciado os atendimentos do “CJU Itinerante” no Distrito de Novo Sarandi, tendo em vista, que é o maior distrito em contingente populacional.

Inicialmente foi ofertado um turno no período da manhã, com atividades recreativas e, por demanda da comunidade, houve a ampliação de atendimento para um período da tarde também.

A iniciativa vem sendo exitosa e os atendimentos estão sendo realizados semanalmente. Havendo o indicativo de possibilidade/necessidade de ampliação dos atendimentos para outros distritos/linhas.

# POLÍTICAS DE cidadania e desenvolvimento humano

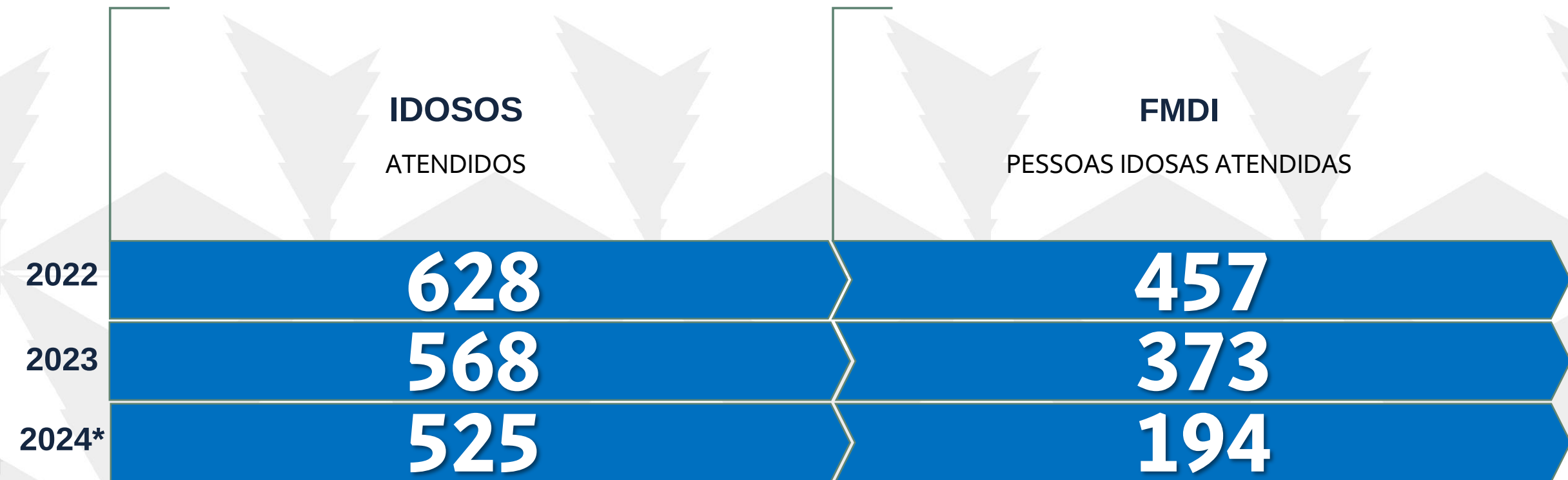
A Direção de Cidadania e Desenvolvimento Humano precisa garantir a articulação em rede para a promoção das políticas públicas deste departamento: Mulheres, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Imigrantes, População Negra e grupos vulnerabilizados.

- ✓ participar da elaboração e acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira e Secretária de Desenvolvimento Humano;
- ✓ manter as capacitações e treinamentos das políticas incluídas no departamento;
- ✓ assessorar os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher;
- ✓ Dar encaminhamento a Chamamentos Públicos e gerir/fiscalizar parcerias



# PROGRAMA: 17

## GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA



# POLÍTICAS PARA **pessoa idosa**

- ✓ Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa-RENADI. Em 2022, Toledo foi uma das seis cidades paranaenses selecionadas a receber o projeto piloto que visa à criação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - Renadi em âmbito municipal.
- ✓ Atuação da Coordenação se realizou com detentos 60+ na cadeia pública municipal, por meio de participação em Programa da iniciativa privada.
- ✓ Projeto de capacitação "Qualificação ao atendimento à Pessoa Idosa", 2024.
- ✓ Parceria no projeto de capacitação de cuidadores da pessoa idosa, pelo SENAC, realizado em 2022 e 2023.
- ✓ Campanha Junho Violeta.
- ✓ Semana da Valorização da Pessoa Idosa.
- ✓ Projeto Encontro de Gerações.
- ✓ Oficina Vovô Tech - sobre a conexão segura na era digital - parceria com a FAG
- ✓ Curso Básico de Celular, em parceria com a CELEPAR

# POLÍTICAS PARA **pessoa idosa**

- ✓ Miss e Mister Terceira Idade - sugestão é de que se realize processo licitatório para a realização do evento (som, decoração) e também fretamento de traslado para deslocamento para etapa regional.
- ✓ Rede Global da OMS, de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. Ponto focal.
- ✓ Protocolo RIPS da Pessoa Idosa – Protocolo 006/2024, que aborda o tema da Pessoa Idosa em situação de violência, terá versão preliminar lançada em 28/11/2024.
- ✓ Instrução Operacional Conjunta SMAS/SMDH/SMS n.º 001/2024 - estabelece o procedimento a ser adotado pelos profissionais de Saúde e de Assistência Social no atendimento a pessoas idosas, quando forem identificadas situações graves de violações de direitos e de difícil resolução, assegurando o encaminhamento adequado para conhecimento e providências da gestão das respectivas Secretarias. - publicada em Órgão Oficial do Município em 24 de setembro de 2024.

# CMDI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Presidente: Lusineide Clemente Benicio Leal - Sociedade Civil - Lar Irmãos Dentzer

Vice-presidente: Daliana Hisako Uemura Lima - governamental – SMDH

Secretaria Executiva: Heloisa Heiss Giareta



- ✓ 6ª Conferência Municipal , prazo até março de 2025. O CEDUPI solicitou que os municípios priorizem a execução das conferências somente após a divulgação, pelo Governo Federal, do Manual Orientativo que norteará a realização das conferências. Ainda sem publicação;
- ✓ lançamento de informações de contribuintes da campanha de IR no programa Declaração de Benefícios Fiscais – DBF para entrega à Receita Federal dentro do prazo estipulado. Isso evita que o contribuinte caia na malha fina da RF;
- ✓ ARCPF – atualização anual;
- ✓ acompanhar a execução e atualizar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ em andamento atualização do Roteiro de Visita à Entidades, para realização de fiscalização pela Comissão de Fiscalização;
- ✓ promover capacitação dos conselheiros do CMDI, SMDH e rede não-governamental sobre a Lei nº 13.019/2014;
- ✓ organização da Assembleia Eletiva para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI (atual gestão vai até setembro de 2025).

# FMDI **Fundo Municipal dos Direitos da do Idoso\***

Os Fundos FMDCA e FMDI são compostos de recursos de doações de Pessoa Física ou Jurídica, multas judiciais, deduções de Imposto de Renda e repasses de Fundos Estaduais.



Dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, o CMDI deliberou nos últimos dois anos o uso de recursos pela Administração Pública na qualificação do atendimento a este segmento, seguindo critérios deliberados por este Conselho.

Existem, entretanto, recursos estaduais, encaminhados via Fundo Estadual, destinados a OSCs específicas, previamente determinadas na Deliberação. É o caso das Deliberações n.º 16/2022 e n.º 33/2024 - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI- PR.

Ambas as Deliberações previamente designam o investimento em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI, devidamente inscritas no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS.

*\*Tramitando Projeto de Lei n.º 157/2024 visando a alteração da denominação para Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*



# FMDI Fundo Municipal dos Direitos da do Idoso\*

No caso de Toledo, a única ILPI cadastrada no CadSUAS é a Associação Promocional e Assistencial - APA, o que possibilitou um processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com o Termo de Fomento, originou o repasse:

| N.º<br>Termo | OSC                                            | Valor     | Prazos                                             |
|--------------|------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|
| 001/<br>2024 | Associação Promocional e<br>Assistencial - APA | 32.455,76 | Execução:<br>31/12/2024<br>Vigência:<br>28/02/2025 |

Também será objeto de repasse para a APA a Deliberação n.º 33/2024 CEDI-PR. A adesão foi realizada no Sistema, bem como o Plano de Ação.

Aguardando o recurso no valor de R\$50.000,00.

A próxima gestão precisará dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para o repasse deste recurso.

# FMDI Fundo Municipal dos Direitos da do Idoso\*

Deliberações CEDI/PR - Fundo a Fundo

| Fundo | Deliberação                  | Valor recebido<br>Valor disponível<br>(R\$) | Objeto                                                                                                                                                                                                                                              | Observações                                                                                                                                                                |
|-------|------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIPAR | Deliberação 16/2022 CEDI/PR  | 29.400,00                                   | Para promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa                                            | Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2024 - execução - vigência - APA (atualizado até setembro/2024)                                                              |
| FIPAR | Deliberação 019/2023 CEDI/PR | 80.000,00                                   | Para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.          | Recurso disponível para execução                                                                                                                                           |
| FIPAR | Deliberação 024/2023 CEDI/PR | 10.115,00                                   | Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - fase I, para promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa. | Recurso disponível para execução. Realizado Pregão 108/2024, entretanto o contrato não foi assinado, pois a empresa não dispôs da documentação necessária para assinatura. |

# FMDI Fundo Municipal dos Direitos da do Idoso\*

Deliberações CEDI/PR - Fundo a Fundo

|       |                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |
|-------|------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| FIPAR | Deliberação<br>033/2024<br>CEDI/PR | 50.000,00 | Incentivo Cuida Mais Paraná -<br>Acolhimento, como<br>investimento para a melhoria de<br><br>Unidades de Acolhimento<br>Institucional para Pessoas<br>Idosas e/ou Serviço de<br><br>Acolhimento Familiar para<br>Pessoas Idosas, regularmente<br>cadastradas no CadSUAS.                                        | Recurso a ser depositado. |
| FIPAR | Deliberação<br>034/2024<br>CEDI/PR | 75.000,00 | Incentivo Projeto Viaja Mais 60<br>- Fase II, como<br><br>cofinanciamento com a<br>finalidade promover a inclusão<br>social da pessoa idosa por meio<br><br>do fomento das atividades<br>turísticas, incentivando o seu<br>bem-estar e o desenvolvimento<br><br>econômico das Regiões<br>Turísticas Paranaense. | Recurso a ser depositado  |

# PROGRAMA: 19

## GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESSOAS  
ATENDIDAS

2022

3.362

2023

4.335

2024\*

1.399

# POLÍTICAS PARA **mulher**

## OBJETIVO:

Coordenar e integrar as políticas públicas locais, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos das mulheres, formulando acompanhando e implementando projetos e programas que assegurem direitos. Dar suporte ao Conselho Municipal de Direitos Mulher (CMDM), que atua na defesa e no atendimento às necessidades das mulheres. Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM).

- ✓ Encontro das Trabalhadoras Rurais – encerramos 2024 com a 12º edição. Participação anual de cerca de 500 mulheres.
- ✓ Projeto *Pequenas Conversas, Grandes Transformações* – foco em encontros com turmas dos 5º anos agendados anualmente com a parceria da SMED. Ações educativas de conscientização, prevenção e combate à violência contra as meninas e mulheres.
- ✓ Projeto Primavera, desenvolve ações descentralizadas de promoção à saúde, direitos e prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres do Município.
- ✓ Campanha de Valorização da Mulher - Lei Municipal n.º 2.574/2023 – Mês de Março
- ✓ Criação do *hotsite* Março Mulher
- ✓ Dia Estadual de Combate ao Feminicídio - 22/07 – adesão às campanhas estaduais



# POLÍTICAS PARA **mulher**

- ✓ Campanha Agosto Lilás - Decreto n.º 881/2023 foi assumido pelo Município o compromisso de instituir e inserir a campanha no Calendário Oficial.
- ✓ Campanha X Sinal Vermelho para a Violência contra a Mulher, programa federal de proteção à mulher e programa municipal instituído pela Lei Municipal n.º 103, de 09/12/2021.
- ✓ Campanha dos 16 / 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulher – campanha mundial.
- ✓ Campanha Estadual do Não é Não! e Protocolo Não é Não! Lei Federal nº 14.786, 28/12/2023.
- ✓ Campanha de Combate à Importunação Sexual no transporte coletivo no Município de Toledo –Lei Municipal n.º 99, de 06/12/2021.
- ✓ TOOdas no Agro – parceria a Agrodeseco - fomento para o empreendedorismo feminino no agronegócio com integração entre as comunidades do interior e da cidade.
- ✓ Programa Mulher Empreendedora. Com o Projeto Inspirar, Empreender e Empoderar – parceria com a Agrodeseco – executada em 2022,2023 e 2024 pelo SEBRAE.

# POLÍTICAS PARA **mulher**



SECRETARIA DE  
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO

- ✓ Seminário Mulheres em Foco - capacitação de servidores da Rede de Proteção à Mulher, cerca de 100 pessoas participam por ano, desde 2021, entre servidores e integrantes da rede que realizam atendimentos às mulheres e meninas no Município.
- ✓ Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – Iniciativa da SEMIPI, realizou processo eleitoral em maio desta ano. Instância consultiva e de articulação de gestoras municipais e estadual, como forma de fortalecer a implementação da Política Estadual dos Direitos da Mulher. Toledo tem uma cadeira eleita - com Coordenadora Adriane é titular e a Diretora Daliana é suplente.
- ✓ Participação no Grupo Reflexivo e Responsabilizante com Homens Autores de Violência Contra Mulher - Ressignificar - vinculado ao Conselho da Comunidade. A SMDH ocupa este espaço, sendo a Secretária Rosiany é facilitadora de um módulo deste grupo.
- ✓ CIASOP – iniciativa AMOP e ADAMOP - Participação ativa das Secretárias de Desenvolvimento Humano e de Assistência Social nas comissões de processo de implantação da primeira Casa Abrigo para Mulheres Regional.
- ✓ Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Lei Municipal nº. 2.749, de 30/04/2024, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM. Pendente a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

# CMDM Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Presidente: Solange Pierina Dalla Rosa - Sociedade Civil - SerToledo

Vice-presidente: Marilene Galdino Camillo - Sociedade Civil - APP Sindicato

Secretária Geral: Adriane Lenice Genari Dias - SMDH

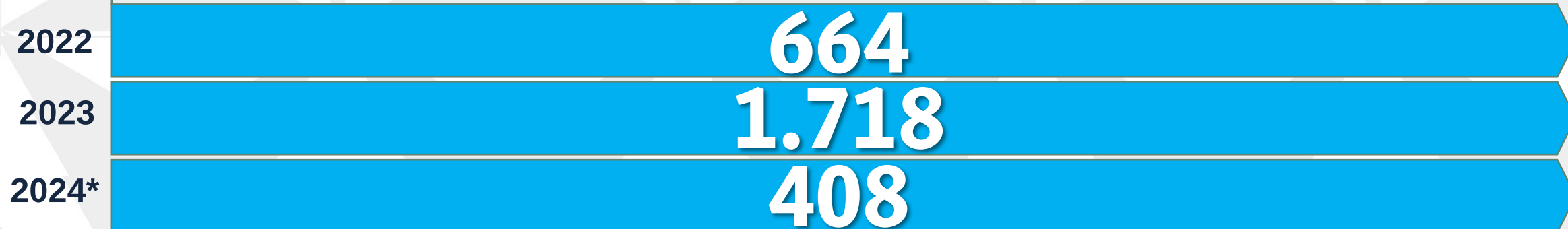
Secretaria Executiva: Heloisa Heiss Giareta

- ✓ Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres - já foi publicada decisão do Conselho Nacional sobre a realização da etapa nacional em 2025, porém aguardando convocação do Governo Federal e material orientativo.
- ✓ Criação do Fundo Municipal.
- ✓ Participar da elaboração do Plano Municipal.
- ✓ Está em andamento a revisão do Regimento Interno.
- ✓ Acompanhar a execução do plano de ação da Emenda Parlamentar de Custeio n.º 202445000015, para uso na Política Pública da Mulher.
- ✓ Organizar Assembleia Eletiva para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDM (atual gestão vai até agosto de 2025).

# PROGRAMA: 20

## GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PESSOAS  
ATENDIDAS



# POLÍTICAS PARA Pessoa Com Deficiência

## OBJETIVO:

Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando ou possibilitando a comunicação sobre estruturas acessíveis para tal segmento. Desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência.

- ✓ A Central de Libras de Toledo - lançada pela SMDH em 26/09/2022, no Dia Nacional do Surdo, estabelece formatos da Plataforma Digital Inteligente e Presencial nos órgãos e estabelecimentos públicos do município de Toledo.
- ✓ Treinamento aos servidores municipais sobre a Central de Libras.
- ✓ Ação do Dia Nacional da Acessibilidade – parceria SMED.
- ✓ Roda de conversa com as meninas e mulheres inseridas no serviço da APAE sobre autocuidado e autoestima.
- ✓ Semana Nacional de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, em 2022, foi realizada ação na APAE com interação do Circo da Magia e o Circo da Alegria.
- ✓ Ação de 21 de setembro, referente ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, com a “1ª Roda de Conversa de Servidores com Deficiência” - setembro de 2023.
- ✓ Dia D - Agência do trabalhador, é o dia de inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho - parceria com o Agência do Trabalhador.



# POLÍTICAS PARA Pessoa Com Deficiência

- ✓ Copa Paraná de Futsal de Surdos 2024, realizada em Toledo, nas categorias feminina e masculina, nos dias 9 e 10 de março envolvendo mais de 180 surdoatletas. Parceria Federação Desportiva de Surdos do Paraná – FDSP, SMDH e SMEL.
- ✓ Dia da Pessoa com Síndrome de Down, são realizadas ações desde 2023, como o evento "Conosco, não por nós!", um espaço de arte e dança, equoterapia, capoeira e musicalização para interação de todos, com participação do Movimento Re-Criare Down e FEPASD.
- ✓ Ação do dia das meias trocadas, a proposta foi que todos usassem meias descombinadas (trocadas), coloridas e divertidas neste dia, em adesão à campanha internacional “Lots Of Socks”, que significa “Muitas Meias” - realizada de servidores, alunos, pais, colaboradores, parceiros, inclusive o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE Professora Maria laschombek Doege;
- ✓ Participação da Campanha Abril Azul - cadastro para a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.
- ✓ Campanha de sensibilização sobre o Capacitismo – crime conforme artigo 88 da Lei Brasileira de Inclusão.

# POLÍTICAS PARA **Pessoa Com Deficiência**



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,  
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

- ✓ Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e Cordão Girassol - Lei Municipal n.º 2.578/2023 - o objetivo de identificar as pessoas que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos e que necessitem de atendimento preferencial. Em 2024 impedimento pela lei eleitoral. ETP, TR e orçamentos prontos para licitação e 2025.
- ✓ Atendimentos sobre emissão ou renovação de carteirinhas de Passe Livre Interestadual PCD, Passe Livre Intermunicipal PCD, Passe Livre Transporte Público PCD e Carteirinha Do Autista Estadual.
- ✓ Ação sobre Autocuidado e os 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres, realizando uma roda de conversa com colaboradoras PCDs da iniciativa privada.
- ✓ “Empregabilidade e Inclusão no Mercado de Trabalho”, está em articulação o diálogo com a indústria sobre tema, através do sistema FIEP - previamente agendado para fevereiro de 2025.
- ✓ Pendente criação do Fundo Municipal.

# CMPCD Conselho Municipal dos Direitos da PCD

Presidente: Jéssica Weber Monteiro – governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social

Vice- presidente: Junior Rasbolt - governamental - Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Executiva: Heloisa Heiss Giareta

- ✓ O monitoramento das deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2023.
- ✓ Atuação do CMPCD a fim de que as associações e entidades não-governamentais se envolvam no Conselho, visto que hoje há dificuldade na participação não-governamental.
- ✓ Em andamento atualização da Lei Municipal nº 2.072/2011 e Regimento Interno do CMPCD.
- ✓ Em andamento atualização da Resolução nº 06/2024-CMPCD, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais e inscrição de serviços governamentais.
- ✓ Acompanhar e participar da criação do Plano e Fundo Municipal.
- ✓ Acompanhar a discussão sobre Empregabilidade PCD.

# PROGRAMA: 21

## GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS



# POLÍTICAS PARA imigrantes e outros grupos vulnerabilizados

## OBJETIVOS:

Entre eles estão o atendimento com acolhida, orientações, acesso a bens e serviços disponíveis e encaminhamentos, especialmente a questão da população imigrante através de Programas e Projetos voltadas à esta população e outros grupos vulnerabilizados que não tenham referência de proteção e visibilidade.

O termo “grupos vulnerabilizados” traduz que há necessidade de auxílio e proteção para garantir seus direitos como cidadãos.

- ✓ Curso de Língua Portuguesa para migrantes internacionais - 2022 por processo licitatório da SMDH, e em 2023 e 2024 por meio de parceria com a Cáritas Diocesana de Toledo. Ainda em 2024, está em execução mais um curso licitado pela SMDH.
- ✓ Curso de *Créole* para servidores municipais - 2024 o primeiro curso de *Créole* (o idioma Crioulo Haitiano) para servidores(as) municipais. Por meio de um processo licitatório, o curso está em execução com uma turma de 20 participantes.
- ✓ Criação do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - colegiado de caráter articulador e proponente, que tem por finalidade formular e propor diretrizes das ações governamentais de prevenção e enfrentamento – Ponto focal.
- ✓ Campanha Esmola não dá Dignidade, uma de diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito.



# POLÍTICAS PARA imigrantes e outros grupos vulnerabilizados

- ✓ Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - realizado em 2022, continuado como Regional em 2023 e 2024. Parceria Câmara Técnica Foz do Iguaçu e Embaixada Solidária.
- ✓ Oficina de Empreendedorismo para pessoas migrantes, realizado em 2024, em parceria com o SEBRAE.
- ✓ Seminário Municipal da Consciência Negra, realizado em 2022 e o Seminário de Equidade Racial e Cidadania em 2024;
- ✓ Capacitação de servidores para regulamentação documental, com a Polícia Federal, Casa do Migrante e UNILA de Foz do Iguaçu, foi oferecido uma oficina para 38 servidores de CRASSs, em 2024.
- ✓ Produção de materiais informativos em outros idiomas.
- ✓ Ação de oportunidades de emprego para imigrantes e refugiados de Toledo, “Dia D” dedicado aos imigrantes e refugiados que residem no município – parcerias
- ✓ “Trabalho e Dignidade sem fronteiras”, com a Secretaria do Agrodesecco – Agência do Trabalhador

# POLÍTICAS PARA imigrantes e outros grupos vulnerabilizados

- ✓ Campanha Desapego Solidário: Sob a coordenação da SMDH e Embaixada Solidária, ocorreu o mutirão de arrecadação de móveis e eletrodomésticos usados em dezembro de 2022. Repasse para família migrantes.
- ✓ Participação da SMDH no Dia da Cidadania, uma ação integrada de Secretarias no atendimento à Pessoas em Situação de Rua com ações de diversas políticas em espaço unificado.
- ✓ I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apátridia e Participação na Conferência Estadual.
- ✓ Ação de valorização ao imigrante: Comemoração da Bandeira Haitiana - apoio.
- ✓ Mobilização e participação no Comitê de Mobilização para Redução da Mortalidade Materna e Infantil, e participação no Grupo de gestantes.
- ✓ Casamento Coletivo Cidadão, previsto na Lei "R" n.º 153, de 27/12/2010 - retomada pós pandemia em 2023. Parceria entre a SMDH, Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Cejusc, Universidades, sendo historicamente o Curso de Direito da Faculdade Assis Gurgacz - FAG e o 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Toledo. Processo profissionalizado do evento desde 2023.
- ✓ Encaminhado PL 145/2024 - Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, de Toledo.

# SETOR FINANCEIRO

- ✓ Funções do setor financeiro: licitações, contratos, orçamento, almoxarifado, relatórios;
- ✓ Servidores: 01 Coordenador, 01 Analista em Administração e Planejamento, 02 Assistentes em Administração;
- ✓ Contratos contínuos da SMDH: Central de LIBRAS, Locação de Imóveis, Serviço de Limpeza.
- ✓ Licitações encaminhadas: Carteira de Identificação e Cordão Girassol; Cursos para os CJUs.